DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023

"Fica concedida Medalha de Mérito 'Cel. Estevam Franco de Godoy', ao Senhor Eduardo Marcial Zamboim"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" ao Senhor Eduardo Marcial Zamboim

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 14 de novembro de 2023.

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 14 de novembro de 2023.

Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo